

DECRETO Nº 5163/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3428/2013, de 03-12-2013, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito		
		Atividade -2.008- Manutenção das Atividades Do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		Atividade -2.031- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.1.90.16.00.00.00		Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	600,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
		Atividade -2.036- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		

	Atividade -2.189- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.800,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>14.400,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1201	Departamento de Transportes		
		Atividade -2.167- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.189- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	3.400,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>14.400,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de maio de 2014.

Nelci da Silva
Secretária Mun. Fazenda em Exercício

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 23 a 31-05-2014